

**CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADOS  
CNPJ nº 19.213.299/0001-90**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS  
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 07 de março de 2022, às 11:00hs, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, Conj. 91, 9º andar, CEP 04.548-004, Vila Olímpia, São Paulo – SP, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 (“Limine” ou “Administradora”).
- 2. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Nivea Mary Yoshida; Secretária: Víviam Lima.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do §5º, do art. 28 da Instrução CVM nº 356.
- 4. PRESENÇA:** Presentes os representantes: **(i)** dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotista”, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; **(ii)** da Administradora; e **(iii)** da CB PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, conjunto 904, Torre Crystal, Sala 03, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 38.014.062/0001-25 (“Gestora”).
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria: **(i)** a alteração das características das Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo, constantes no Suplemento, para alterar o prazo de emissão, e as condições de amortização e resgate das Cotas Subordinadas Mezanino; **(ii)** a consolidação do Suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino, na forma do Anexo I desta Ata, caso aprovadas as alterações constantes no item “i” acima.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas do Fundo, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, aprovaram:
  - i)** A alteração das características das Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo para:
    - a)** prorrogar o prazo de emissão das Cotas Subordinadas Mezanino, que passará de 51 (cinquenta e um) meses a contar da Data de Emissão, para 69 (sessenta e nove) meses, de forma que o item “1” do Suplemento passará a vigor conforme segue:

*“1. Prazo: 69 (sessenta e nove) meses a contar da Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino.”*
    - b)** alterar as condições de amortização e resgate das Cotas, de forma que o item “7” do Suplemento passará a vigor conforme segue:

*“7. Amortização e Resgate: As Cotas Subordinadas Mezanino terão pagamento de rendimento, amortização e resgate de acordo com o cronograma de amortização a seguir definido e conforme tabela abaixo: **(i)** terão prazo de carência de 45 (quarenta e cinco) meses contados da Data de Emissão, para pagamento de rendimentos e amortização de principal; **(ii)** terão pagamento de rendimentos mensais do 46º (quadragésimo sexto) mês ao 51º (quinquagésimo primeiro) mês contados da Data de Emissão, no montante*

equivalente ao rendimento do período que compreende o 20º dia do mês imediatamente anterior ao 19º dia do mês vigente, sendo pago no dia 20 (vinte) de cada mês, ou dia útil imediatamente posterior a essa data; **(iii)** terão amortização mensal, a partir do 52º (quinquagésimo segundo) mês, no dia 20 (vinte) de cada mês, ou dia útil imediatamente posterior a essa data, na proporção indicada na tabela abaixo; **(iv)** terão seu resgate realizado no dia 20 (vinte) do 69º (sexagésimo nono) mês contados da Data de Emissão;

<b>Data de Amortização</b>	<b>Forma de Amortização</b>	<b>Nº da Amortização</b>	<b>Razão de Amortização</b>
20/03/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/04/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/05/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/06/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/07/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/08/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/09/2022	Amortização	1/18	1/18
20/10/2022	Amortização	2/18	1/17
20/11/2022	Amortização	3/18	1/16
20/12/2022	Amortização	4/18	1/15
20/01/2023	Amortização	5/18	1/14
20/02/2023	Amortização	6/18	1/13
20/03/2023	Amortização	7/18	1/12
20/04/2023	Amortização	8/18	1/11
20/05/2023	Amortização	9/18	1/10
20/06/2023	Amortização	10/18	1/09
20/07/2023	Amortização	11/18	1/08

20/08/2023	Amortização	12/18	1/07
20/09/2023	Amortização	13/18	1/06
20/10/2023	Amortização	14/18	1/05
20/11/2023	Amortização	15/18	1/04
20/12/2023	Amortização	16/18	1/03
20/01/2024	Amortização	17/18	1/02
20/02/2024	Resgate	18/18	1/01"

- ii) Aprovar a consolidação do Suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino, na forma do Anexo I desta Ata, para refletir as aprovações constantes no item "i" acima, que passarão a vigor a partir da abertura do dia 08 de março de 2022.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) aprovam o Suplemento na forma do Anexo I; (iii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iv) autorizam a Administradora a realizar as providências cabíveis para efetivação das deliberações aprovadas; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos Cotistas e signatários abaixo descritos.

---

**Nivea Mary Yoshida**  
Presidente

---

**Víviam Lima**  
Secretária

---

**LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
Administradora

---

**CB PARTNERS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**  
Gestora

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADOS, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022.**

**REDAÇÃO CONSOLIDADA DO SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DAS COTAS SUBORDINADAS  
MEZANINO**

**CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO  
CNPJ/MF: 19.213.299/0001-90**

A classe de Cotas Subordinadas Mezanino do **CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - NÃO PADRONIZADO**, constituído nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 2.907, de 29 de novembro de 2001, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM 356”), conforme alterada, e da Instrução da CVM n.º 444, de 8 de dezembro de 2006, conforme alterada (“Instrução CVM 444”), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 19.213.299/0001-90 (“Fundo”), anteriormente administrado pelo BANCO FINAXIS S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Pasteur, n.º 463, 11.º andar, Água Verde, CEP 80250-104, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.758.741/0001-52, e atualmente pela LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, n.º 1184, Cj. 91, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.361.690/0001-72, emitida nos termos do regulamento do Fundo, registrado no competente Registro de Títulos e Documentos (“Regulamento”), terá as seguintes características, conforme definidas no Suplemento firmado em 18 de abril de 2018 e alterado conforme aprovação dos cotistas do Fundo reunidos nas assembleias realizadas em 01 de junho de 2021, 16 de julho de 2021, 31 de agosto de 2021 e 24 de setembro de 2021:

1. Prazo: 69 (sessenta e nove) meses a contar da Data de Emissão das Cotas Subordinadas Mezanino.
2. Público-alvo: Investidores profissionais, conforme definido na Instrução CVM 539 de 18 de agosto de 2004, conforme alterada.
3. Benchmark: Juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo (“Taxas DI”), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) capitalizada de uma sobretaxa de 8% (oito por cento) expressa na forma percentual ao ano.  
  
3.1. Não obstante o acima disposto, não existe qualquer promessa do Fundo, da Administradora, da Consultora ou da Gestora acerca da rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo.
4. Valor Total da Série e Quantidade De Cotas: Serão emitidas 6.000 (seis mil) Cotas Subordinadas Mezanino, totalizando R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).
5. Valor de Unitário de Subscrição: R\$ 1.000,00 (mil de reais).

6. Distribuição: As Cotas Subordinadas Mezanino serão colocadas na forma de oferta pública com dispensa automática de registro, nos termos do inciso II, do artigo 5º da instrução CVM 400, não havendo esforços de venda, uma vez que é destinada exclusivamente a um único investidor. A distribuição das Cotas foi liderada pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, em regime de melhores esforços. As Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser registradas para distribuição primária no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos e, para negociação no mercado secundário, no SF - Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela B3.
7. Amortização e Resgate: As Cotas Subordinadas Mezanino terão pagamento de rendimento, amortização e resgate de acordo com o cronograma de amortização a seguir definido e conforme tabela abaixo: **(i)** terão prazo de carência de 45 (quarenta e cinco) meses contados da Data de Emissão, para pagamento de rendimentos e amortização de principal; **(ii)** terão pagamento de rendimentos mensais do 46º (quadragésimo sexto) mês ao 51º (quinquagésimo primeiro) mês contados da Data de Emissão, no montante equivalente ao rendimento do período que compreende o 20º dia do mês imediatamente anterior ao 19º dia do mês vigente, sendo pago no dia 20 (vinte) de cada mês, ou dia útil imediatamente posterior a essa data; **(iii)** terão amortização mensal, a partir do 52º (quinquagésimo segundo) mês, no dia 20 (vinte) de cada mês, ou dia útil imediatamente posterior a essa data, na proporção indicada na tabela abaixo; **(iv)** terão seu resgate realizado no dia 20 (vinte) do 69º (sexagésimo nono) mês contados da Data de Emissão;

Data de Amortização	Forma de Amortização	Nº de Amortização	Razão de Amortização
20/03/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/04/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/05/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/06/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/07/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/08/2022	Pagamento de Rendimento	N/A	N/A
20/09/2022	Amortização	1/18	1/18
20/10/2022	Amortização	2/18	1/17
20/11/2022	Amortização	3/18	1/16
20/12/2022	Amortização	4/18	1/15

20/01/2023	Amortização	5/18	1/14
20/02/2023	Amortização	6/18	1/13
20/03/2023	Amortização	7/18	1/12
20/04/2023	Amortização	8/18	1/11
20/05/2023	Amortização	9/18	1/10
20/06/2023	Amortização	10/18	1/09
20/07/2023	Amortização	11/18	1/08
20/08/2023	Amortização	12/18	1/07
20/09/2023	Amortização	13/18	1/06
20/10/2023	Amortização	14/18	1/05
20/11/2023	Amortização	15/18	1/04
20/12/2023	Amortização	16/18	1/03
20/01/2024	Amortização	17/18	1/02
20/02/2024	Resgate	18/18	1/01

8. Outras Informações: Data de Emissão é a data em que ocorrer a primeira integralização das Cotas Subordinadas Mezanino;

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

São Paulo, 07 de março de 2022.

---

**CREDIT BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADO**, representado por sua Administradora **LIMINE**.